



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0823/2016 - SERÁ REALIZADO CONSULTA POPULAR NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0823/2016-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a teor do art. 75 e seguintes, pela Constituição Federal, no que couber, e demais normativos legais de regência;

Considerando que o interesse público e a legalidade não são princípios únicos e absolutos, e devem ser analisados em consonância com os demais princípios;

Considerando que o desejo da comunidade lavradense em mudar o dia da feira livre, realizada atualmente no dia de domingo;

Considerando, finalmente, o poder dever da autotutela administrativa para consolidar e ratificar a propositura dos Edis desta comuna, aprovada por unanimidade do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Será realizado **CONSULTA POPULAR** no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB, na conformidade do estabelecido pela Lei Orgânica, a teor dos art. 75 e seguintes, em decorrência da proposta oriunda e aprovada pelo Poder Legislativo, especificamente, quanto à mudança da feira livre, realizada no domingo, para a sexta-feira;

**§ 1º.** A consulta popular será realizada no dia 27 de março de 2016, no horário das 08:00 às 12:00, na área onde funcionava o Mercado Público Municipal.

**§ 2º.** A consulta será realizada mediante votação secreta, por meio de cédula apropriada, em local e sessão abertos a população, sob a coordenação, supervisão e orientação de uma comissão eclética, incluindo representação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; comércio local;

**Art. 2º.** Constituir Comissão com poderes para coordenar, supervisionar, orientar e disciplinar os trabalhos inerentes à referida consulta popular, nas pessoas de:

- **Poder Executivo:**
  - ◆ Osvaldo Januário de Lima;
- **Poder Legislativo:**
  - ◆ José Nivaldo Clidório;
- **Comércio Local:**
  - ◆ Carlos Antônio Souto;



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**

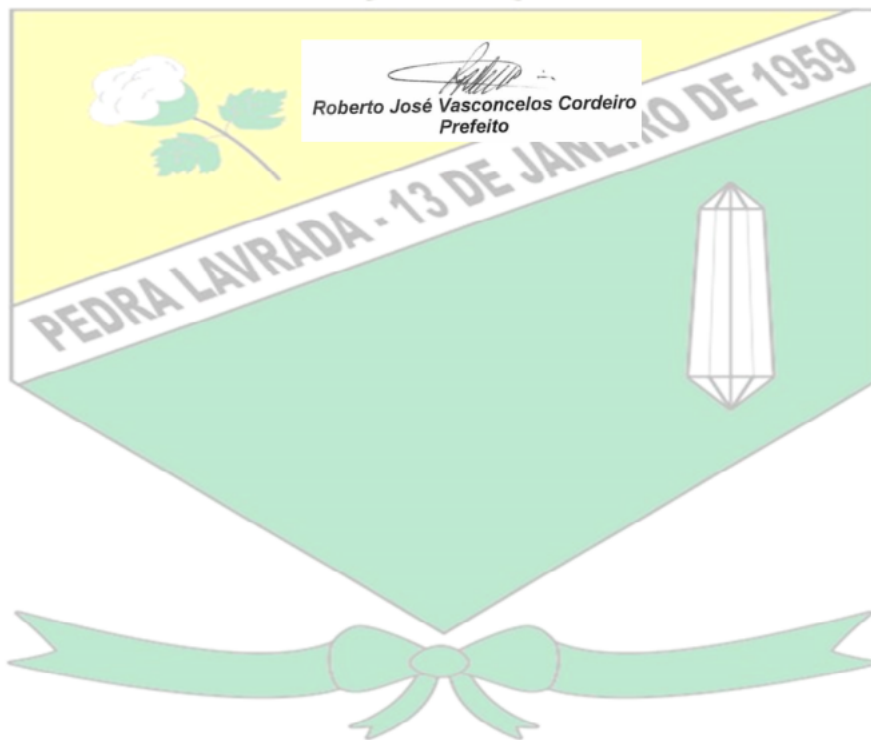


**Art. 3º.** Concluído os trabalhos a que se destina esta Portaria, fica, automaticamente, dissolvida a Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada/PB, em 09 de março de 2016.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407081408</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0823/2016 - SERÁ REALIZADO CONSULTA POPULAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	09/03/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/03/2016 — Edição 00373. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081408&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407081408**, intitulada **PORTARIA Nº 0823/2016 - SERÁ REALIZADO CONSULTA POPULAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/03/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081408&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:20